



# Plano de Actividades e Orçamento 2011

Aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral realizada a 20 de Dezembro de 2010





# Índice

I – Introdução

II – Enquadramento Estratégico

III – Enquadramento Legal

IV – Atribuições

V – Configuração Organizacional

VI – Configuração Organizacional – Recursos Humanos

VII – Actividades para 2011

## I - Introdução

O Plano de Actividades e Orçamento da **Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES)** para o ano de 2011 dá sequência, nas suas grandes linhas, ao documento homólogo para o ano de 2010 aprovado, a título excepcional, no que respeita ao prazo, na Assembleia Geral realizada no dia 7 de Junho de 2010.

No contexto em que se elabora a presente proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2011, em que sobressai o escasso tempo de execução efectiva do Plano de Actividades e Orçamento para 2010, atenta a natureza programática deste documento, optou-se por manter as grandes linhas nele traçadas com as necessárias adaptações que não afectam a essência do enquadramento legal, estratégia e missão da CASES.

Apresenta-se, pois, uma proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2011, no prazo previsto nos Estatutos, que assume a continuidade do desenvolvimento das grandes linhas programáticas cujo início de execução foi enquadrada pelo Plano de Actividades e Orçamento para 2010 e 2011.

É, assim, dada continuidade ao desafio da criação, desde os alicerces, de uma organização assente num conceito de parceria entre poder público e organizações privadas, representativas do *sector cooperativo e social*, conforme a designação consagrada na Constituição da República, que assumiu a forma jurídica de “cooperativa de interesse público”, prevista no Código Cooperativo e instituída pelo Decreto-Lei nº 31/84 de 21 de Janeiro. A adopção pelo legislador da designação “cooperativa de interesse público” teve como objectivo realçar um dos traços característicos da figura – o interesse público – cuja prossecução justifica a acentuada participação do Estado, ou de outras pessoas colectivas de direito público, não só na formação do seu capital social, como na respectiva gestão.

# I - Introdução

Assumindo, em plenitude, que nos encontramos no início de um caminho, compete à CASES dar continuidade à concretização de um programa que concite os interesses prosseguidos pelo Estado e pelas entidades privadas reunidas na CASES, programa esse que se pode resumir numa fórmula: **estimular o potencial da economia social e das suas organizações, no plano institucional e prático, em prol do desenvolvimento socioeconómico do país.**

Atendendo ao tempo escasso que a CASES leva de actividade plena, após a aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para 2010, ou seja, cerca de seis meses, é prudente apresentar uma proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2011 que assuma, a continuidade da execução das actividades em curso às quais acrescem outras que resultam da experiência já adquirida.

Permitimo-nos ainda sublinhar, atento o objecto da CASES, plasmado nos seus Estatutos, ou seja, o de “promover o fortalecimento do sector da economia social, aprofundando a cooperação entre os Estado e as organizações que o integram”, a necessidade de não perder de vista a necessidade permanente de contribuir para a confluência de ideias, projectos e energias das diversas famílias que integram a CASES.

Os primeiros passos dados na criação da CASES reforçaram a consciência da magnitude, e complexidade, do desafio de criar uma entidade nova (e inovadora) capaz de corresponder às legítimas expectativas das organizações do sector da economia social, na sua diversidade, envolvendo milhões de cidadãos, produtores, cooperadores, associados ou utentes de serviços. Trata-se, na verdade, de ver reconhecido, pelos poderes públicos e pela sociedade, o papel do sector da economia social no combate à crise em prol do desenvolvimento socioeconómico do país.

## II – Enquadramento Estratégico

A Constituição da República Portuguesa prevê no seu artigo 82º um sector cooperativo e social de propriedade dos meios de produção que engloba os meios de produção geridos por cooperativas, os comunitários, geridos por comunidades locais, os explorados colectivamente por trabalhadores e os geridos no domínio da solidariedade social por pessoas colectivas sem carácter lucrativo, designadamente entidades mutualistas.

Também a nível da União Europeia se tem reconhecido à economia social um importante papel socioeconómico, tendo sido lançadas várias iniciativas visando o seu reforço, entre as quais a criação de estatutos supranacionais para as cooperativas, mutualidades e associações. Esse reconhecimento é, por exemplo, consagrado na Resolução do Parlamento Europeu sobre a Economia Social, de 19 de Fevereiro de 2009, publicada no Jornal Oficial da União Europeia em 25 de Março de 2010, que “sublinha que a economia social, ao aliar rentabilidade e solidariedade, desempenha um papel essencial na economia europeia, criando empregos de elevada qualidade, reforçando a coesão social, económica e regional, gerando capital social, promovendo a cidadania activa, a solidariedade e um tipo de economia com valores democráticos que põe as pessoas em primeiro lugar, para além de apoiar o desenvolvimento sustentável e a inovação social, ambiental e tecnológica.”

Apresenta como principais objectivos o **reconhecimento do conceito de economia social, o reconhecimento jurídico, o reconhecimento estatístico, o reconhecimento como parceiro social e a economia social como actor-chave para a concretização dos Objectivos de Lisboa.**

O “desenvolvimento de organizações de apoio às pequenas e médias organizações da economia social” e a “promoção do diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social” são convites endereçados aos Estados-Membros, com vista à criação dos meios necessários que permitam atingir os objectivos considerados prioritários.

## II – Enquadramento Estratégico

Meses antes da discussão havida no Parlamento Europeu, o Comité Económico e Social havia encomendado ao CIRIEC – Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública, Social e Cooperativa, um relatório sobre a Economia Social na União Europeia, estudo conceptual e comparativo que abarcou todos os países da União com excepção da Bulgária e Roménia. Nele se propõe uma definição de trabalho de “economia social”. Traduzida e adaptada a Portugal, poder-se-ia avançar com a seguinte proposta para definir o sector:

**Por economia social entende-se o conjunto das empresas de livre adesão e autonomia de decisão, democraticamente organizadas, com personalidade jurídica própria, criadas para satisfazer as necessidades dos seus membros no mercado, produzindo bens e serviços, e nas quais a eventual distribuição dos excedentes de exercício e a tomada de decisões não estão ligadas ao capital individual dos membros, que terão um voto cada. Nela se incluem, designadamente, Cooperativas, Mutualidades, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Misericórdias, Associações de Desenvolvimento Local e Regional e as Fundações, bem como empresas sociais e entidades voluntárias não lucrativas que produzam serviços de não mercado para as famílias, e cujos eventuais excedentes não podem ser apropriados pelos agentes económicos que as criaram, controlam ou financiam.**

Abarcando os subsectores do mercado e do não mercado, as organizações de economia social possuem as seguintes características comuns: não são públicas; estão organizadas formalmente; possuem autonomia de decisão; a filiação nelas é livre; a eventual distribuição de excedentes entre os filiados/usuários não é feita proporcionalmente ao capital ou quotizações dos membros, mas sim em função da sua actividade ou participação no seio da organização; a actividade económica visa satisfazer as necessidades dos seus filiados; e o funcionamento interno rege-se por princípios democráticos.

## II – Enquadramento Estratégico

Não sendo um sector teoricamente fechado, atenta a prática, e a não uniformização dos modelos jurídicos que enquadram a actividade desenvolvida pelas potenciais componentes da economia social, esta apresenta-se hoje com estatísticas iniludíveis quanto ao seu peso social e económico. De acordo com os últimos dados da Comissão Europeia, há na União Europeia 250.000 cooperativas, que dão trabalho a 5,4 milhões de pessoas e agrupam 163 milhões de filiados. Em 2005, as mutualidades do domínio da saúde e da segurança social prestavam assistência a mais de 120 milhões de pessoas. As mútuas seguradoras tinham uma quota de mercado de 23,7%. As associações eram em 2005 responsáveis por 4% do PIB europeu. E em 2000 eram já 75.000 as fundações criadas na União a 15. Para o emprego, os números avançados ultrapassavam os 11 milhões e 100 mil pessoas, o que equivalia a 6,7% da população activa da União Europeia.

Em suma, não é possível deixar de encarar esta realidade como parceira de direito pleno da economia e da sociedade, e reconhecer-lhe um papel activo na ultrapassagem da crise económica que se atravessa, para o efeito concedendo-lhe a devida atenção nas políticas públicas.

### III - Enquadramento Legal

O Decreto-Lei nº 282/2009, de 7 de Outubro, veio autorizar a instituição de uma cooperativa de interesse público – **Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL**, “que sucede ao INSCOOP em todos os seus direitos, obrigações e poderes públicos de autoridade, bem como no exercício das suas competências e na prossecução das suas atribuições de serviço público”.

A sua criação procura, assim, “corporizar” a previsão da Constituição Portuguesa e ir ao encontro das preocupações relacionadas não só com a instabilidade em que vive o mundo actual, reflectidas na Resolução do Parlamento Europeu e patente no estudo do Comité Económico e Social, mas ainda com a previsível mudança de paradigma, traduzida na valorização da componente social e solidária de todas as actividades humanas.

A Cooperativa António Sérgio para a Economia Social concretizou, em 4 de Fevereiro de 2010, na sessão pública de assinatura da escritura de adesão, a parceria entre o Estado e as entidades representativas do sector cooperativo e da economia social e solidária. Os primeiros aderentes são: Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local – ANIMAR; Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL – CONFECOOP; Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL – CONFAGRI; Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS; União das Misericórdias Portuguesas – UMP e União das Mutualidades Portuguesas – UMP.

Através da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2010, de 4 de Fevereiro foi estabelecido “um conjunto articulado de medidas de estímulo ao desenvolvimento da economia social, através da aprovação do programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES) ” tendo sido, explicitamente, cometida à CASES a gestão de algumas dessas medidas.



### III - Enquadramento Legal

Mais recentemente, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 55/2010, de 22 de Julho, foi criado o *Conselho Nacional para a Economia Social* como “órgão de acompanhamento e de consulta do Governo no domínio das estratégias e das políticas públicas de promoção e de desenvolvimento da economia social” tendo sido, desta forma, fechado o processo de criação de um conjunto de entidades que inauguram um novo enquadramento institucional para o desenvolvimento da economia social em Portugal.

## IV - Atribuições

### MISSÃO

Nos termos dos seus estatutos, **“a Cooperativa tem por objecto promover o fortalecimento do sector da economia social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço do desenvolvimento socioeconómico do País.”**

A missão da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social desenvolve-se em torno de uma estratégia, aberta aos contributos, teóricos e práticos, de todos os seus cooperadores, assente em quatro eixos de actuação que se desdobram num conjunto alargado de objectivos já consagrados no Plano de Actividades para 2010 e que, pela sua actualidade, se reafirmam e actualizam.

O **primeiro eixo estratégico** pode definir-se como institucional e legal, ou seja, contribuir para colocar a Economia Social, e as suas organizações, na agenda da política nacional, em consonância com as grandes linhas da política da União Europeia para o sector consagradas, entre outros documentos, na Resolução do PE aprovada em 19 de Fevereiro de 2009 e publicada no JOUE em 25 de Março de 2010. Este relatório apela ao reconhecimento legal do sector da economia social a nível europeu; exige o reconhecimento estatístico a nível dos Estados Membros e da União Europeia; encoraja a participação das componentes da economia social no diálogo social europeu e pugna pela criação de condições que facilitem os investimentos na economia social, ao mesmo tempo que reconhece deverem ter as empresas de economia social um tratamento fiscal próprio. A reforma da legislação de enquadramento do sector da economia social, tendo em vista a sua modernização, constitui uma resposta às exigências da actual situação sócio económica do país.

## IV - Atribuições

**O segundo eixo estratégico** consubstancia-se na criação de condições favoráveis ao reforço da aliança entre o Estado e as organizações de Economia Social no contexto da sua modernização correspondendo à disposição constitucional que consagra o “sector cooperativo e social”, a par dos sectores público e privado, como um dos pilares da organização económico-social do Estado e um dos sectores de propriedade dos meios de produção, nos termos do disposto na alínea f) do art.º 80º e no nº 4 do art.º 82º da Constituição da República Portuguesa. Trata-se, na prática, de concretizar essa aliança congregando a vontade modernizadora do Estado e a capacidade das organizações do sector da economia social de desenvolver, no interior das economias de mercado, dinâmicas tendentes à resolução de problemas, numa base de proximidade, revitalizando modelos de interacção entre o Estado, a sociedade civil organizada e o mercado. Para o desenvolvimento deste processo será relevante a colaboração mútua, entre as organizações da economia social e as entidades financeiras de raiz mutualista, cooperativa e social que em Portugal têm a sua expressão mais significativa no Montepio Geral, Caixa Central do Crédito Agrícola Mútuo e Banco Português de Gestão (BPG).

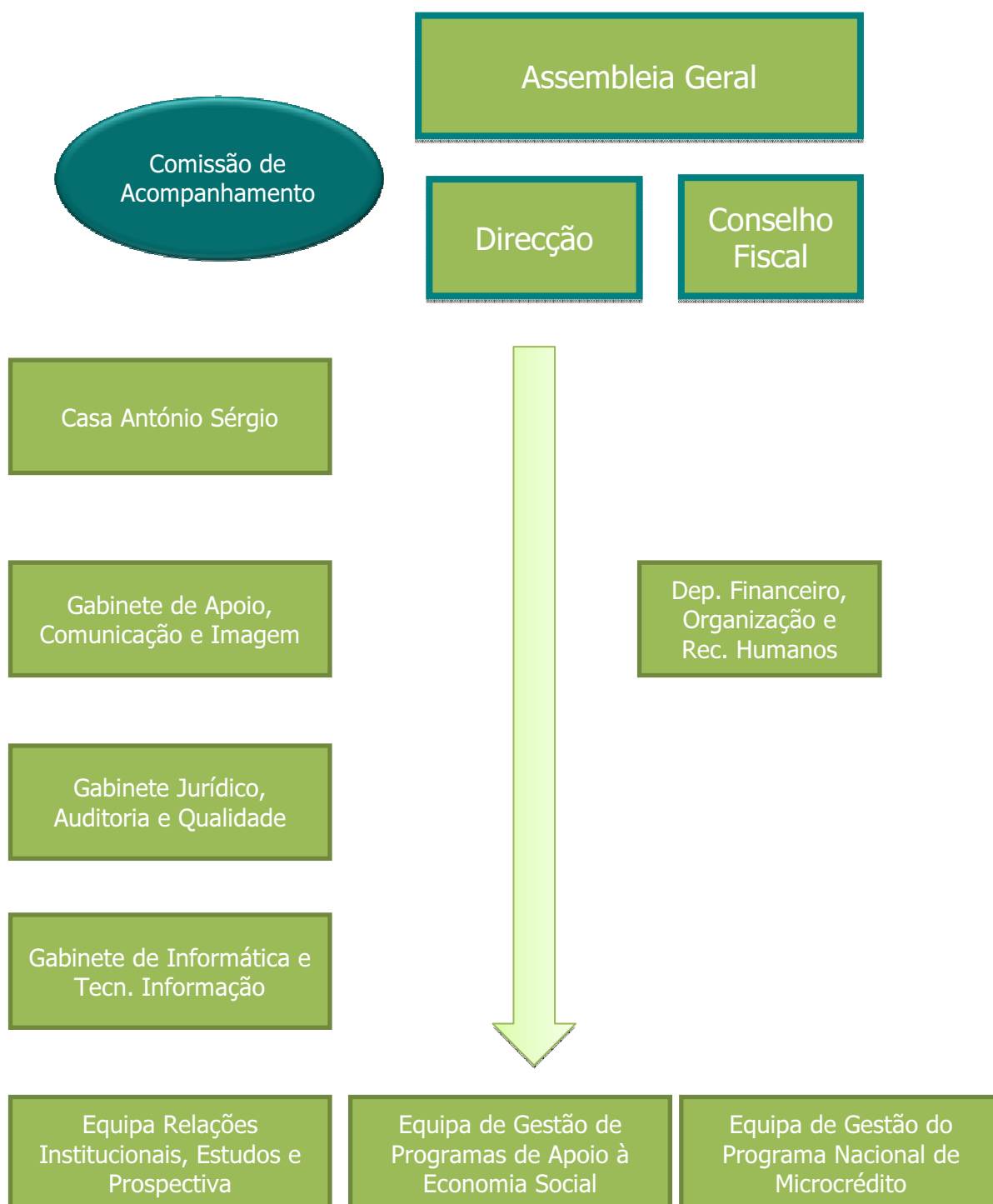
**O terceiro eixo estratégico** desenvolve-se em torno da concepção, desenvolvimento e concretização de um conjunto de programas, medidas e acções destinados a promover, no contexto da crise profunda do sistema económico e financeiro de raiz financista, que revelou também, de forma brutal, uma crise de consciência e de valores, a criação de oportunidades para a modernização do sector, que cada organização protagonista do mundo da economia social poderá, através da sua iniciativa e acção, aproveitar para a criação de um novo paradigma de desenvolvimento sustentável da nossa sociedade. Neste eixo integram-se um conjunto de medidas tendo em vista a integração da CASES na Comissão de Acompanhamento do POPH e, eventualmente, de outros programas comunitários, no Conselho de Acompanhamento da Certificação, órgão consultivo da Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho e nos Conselhos Sectoriais da Agência Nacional para a Qualificação.

## IV - Atribuições

Neste eixo se integra o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES) que, mais do que um conjunto de apoios desde há muito reclamados pelas organizações de sector, deverá representar um sinal de ruptura com as políticas públicas que subalternizaram, sem demérito pelas excepções, as virtualidades e importância económica e social do sector no nosso país.

**O quarto eixo estratégico** centra-se na promoção e apoio ao empreendedorismo social através da criação de novos programas que estimulem a capacidade empreendedora dos cidadãos e das organizações, criando mecanismos legais, e operacionais, destinados a incentivar a iniciativa na área social de que é exemplo o “Programa Nacional de Microcrédito” cuja coordenação e acompanhamento foi cometido à Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, a criação da Incubadora Social de Lisboa, em parceria com Câmara Municipal de Lisboa e um estudo de viabilidade de criação de uma Banca Ética. O desafio que se nos coloca é comum a todos os cidadãos nas sociedades contemporâneas abertas num mundo em mudança: ou nos conformamos a ser sobreviventes de um passado sem futuro ou ousamos rasgar novos caminhos criando oportunidades para a que a inovação, a criatividade e a iniciativa sejam reconhecidas como um valor inestimável.

## V – Configuração Organizacional



## VII – Actividades para 2011 – Quadros Síntese

### Equipa de Relações Institucionais, Estudos e Prospectiva

- . Participar em organizações, grupos de trabalho e projectos nacionais e internacionais;
- . Promover contactos com países lusófonos em matéria de desenvolvimento da Economia Social;
- . Gerir os Protocolos e Acordos de cooperação;
- . Prestar Assistência ao Conselho Nacional para a Economia Social;
- . Desenvolver o projecto “Cooperativa na Hora”;
- . Assegurar a emissão de credenciais para as cooperativas;
- . Elaborar estudos na área da Economia Social de relevância para os parceiros, nomeadamente em áreas como: as questões do voluntariado, a certificação das OES, entre outros;
- . Promover a realização de iniciativas em parceria com instituições académicas;
- . Promover actividades de reflexão e de debate na área da Economia Social;
- . Promover o reconhecimento da Economia Social;
- . Elaborar um Dossier Fiscal para apoio às entidades associadas;
- . Dar início a estudos sobre uma possível Banca Ética em Portugal;
- . Colaborar na Preparação do “Ano Internacional das Cooperativas” – OIC 2012;
- . Elaborar proposta de criação do Prémio “António Sérgio – Inovação em Economia Social”.

## VII – Actividades para 2011 – Quadros Síntese

### Equipa de Gestão de Programas de Apoio à Economia Social

. Gerir a linha de crédito – PADES;

. Realizar o balanço do PRODESCOOP – Programa de Desenvolvimento Cooperativo;

. Proceder à elaboração e implementação do Plano Anual de Formação para o sector da Economia Social, em complemento às iniciativas próprias das entidades associadas (nas áreas da gestão, marketing, entre outras);

. Implementar e desenvolver um programa de formação profissional de apoio à gestão e modernização do sector social – PADES;

. Organizar, conjuntamente com os parceiros, sessões de âmbito geral sobre a Economia Social;

. Promover, regionalmente, sessões de sensibilização envolvendo os associados dos parceiros no sentido da divulgação do seu trabalho junto das populações;

. Divulgar e disponibilizar informações e instrumentos de apoio à Economia Social;

. Actualizar a Central de Balanços;

. Desenvolver o Observatório da Economia Social;

. Participar no desenvolvimento da Conta Satélite da Economia Social;

. Promover a Igualdade de Género e Cidadania;

. Promover ou apoiar a Edição de publicações:

“Cadernos de Economia Social”;

“As 100 Maiores Empresas Cooperativas”;

“Anuário da Economia Social”

## VII – Actividades para 2011 – Quadros Síntese

### Equipa de Gestão do Programa Nacional de Microcrédito

- . Preparar com o IEFP a concretização do estabelecido na Proposta Conjunta;
- . Preparar com o IEFP o plano de intervenção para as entidades credenciadas;
- . Preparar o dossier de negócio e outros materiais de informação e controlo;
- . Concertar com os bancos a aplicação das condições da Proposta Conjunta;
- . Elaborar planos de formação e acções de sensibilização para as entidades envolvidas no Plano Nacional de Microcrédito, nomeadamente para as entidades credenciadas;
- . Preparar, em conjugação com o IEFP, os modelos de reporte periódico;
- . Concertar com o IEFP uma estratégia de informação e publicitação para as entidades credenciadas;
- . Preparar acções de divulgação do Plano Nacional de Microcrédito/Plano de Apoio ao Auto Emprego;
- . Implantar gestão centralizada dos contactos e linha telefónica nacional;
- . Desenvolver *site* para o Plano Nacional de Microcrédito/Plano de Apoio ao Auto Emprego;
- . Adequar procedimentos informáticos às necessidades de gestão do Plano Nacional de Microcrédito/Plano de Apoio ao Auto Emprego.



## VII – Actividades para 2011 – Quadros Síntese

### Departamento Financeiro, de Organização e Recursos Humanos

- . Aplicar o Regulamento Interno
- . Organizar e instruir os processos relativos aos recursos humanos;
- . Proceder à elaboração e implementação do plano de formação anual dos funcionários da CASES;
- . Coordenar o processo de avaliação de desempenho e serviço;
- . Apoiar a implementação das medidas de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho;
- . Preparar a proposta de Orçamento;
- . Proceder ao cabimento das despesas;
- . Assegurar a gestão e o controlo orçamental, propondo as alterações necessárias;
- . Elaborar os relatórios financeiros;
- . Gerir o património – inventário de bens e aprovisionamento;
- . Executar as tarefas de economato;
- . Assegurar as funções inerentes ao movimento das receitas e despesas;
- . Realizar os procedimentos contabilísticos;
- . Dar cumprimento às obrigações fiscais;
- . Efectuar o arquivo dos documentos contabilísticos;
- . Criar os documentos necessários para apresentação aos Órgãos Sociais, em cumprimento com as disposições legais;
- . Criar um dossier Fiscal Interno.

## VII – Actividades para 2011 – Quadros Síntese

### **Casa António Sérgio**

- . Efectuar o tratamento documental das obras existentes – catalogação, indexação e classificação;
- . Informatizar o acervo documental e audiovisual;
- . Realizar a gestão documental de publicações periódicas na área da Economia Social;
- . Restaurar algumas obras raras existentes;
- . Participar em projectos de cooperação bibliográfica;
- . Realizar eventos culturais;
- . Divulgar a obra de António Sérgio;
- . Implementar um sistema de gestão dos registos fotográficos;
- . Elaborar uma proposta de criação e desenvolvimento do Centro de Estudos Multidisciplinares da Obra de António Sérgio;
- . Digitalizar 40.000 imagens de Obras da Biblioteca Pessoal de António Sérgio;
- . Alojjar num servidor a Base de Dados Bibliográficas com as imagens digitalizadas para disponibilização na Web;
- . Elaborar um projecto de requalificação da Casa António Sérgio.

### **Gabinete de Apoio, Comunicação e Imagem**

#### **Gabinete de Apoio:**

- . Executar as tarefas de apoio técnico-administrativo aos órgãos sociais;
- . Executar as tarefas de secretariado;
- . Apoiar o processo de elaboração e implementação do Plano Anual de Formação dos funcionários;
- . Apoiar o processo de avaliação de desempenho e serviço.

## VII – Actividades para 2011 – Quadros Síntese

### Gabinete de Apoio, Comunicação e Imagem

#### Gabinete de Comunicação e Imagem:

- . Desenhar e Implementar um Plano de Comunicação que promova a CASES e os seus parceiros;
- . Desenhar com os parceiros as funcionalidades a criar para um Portal da Economia Social;
- . Implementar e alimentar o site da CASES;
- . Promover a Imagem Institucional da CASES;
- . Apoiar a edição de publicações:
  - “Cadernos de Economia Social”;
  - “As 100 Maiores Empresas Cooperativas”;
  - “Anuário da Economia Social”.

### Gabinete Jurídico, Auditoria e Qualidade

- . Elaborar estudos, pareceres e informações;
- . Participar na análise e elaboração de legislação, despachos, deliberações, regulamentos e outros normativos;
- . Implementar o Sistema de Controlo Interno;
- . Implementar o Sistema de Gestão de Qualidade;
- . Promover a Responsabilidade Social e Ambiental;
- . Realizar o controlo de qualidade no atendimento ao público;
- . Prestar apoio jurídico às entidades associadas, com carácter regular, nomeadamente através da disponibilização de toda a legislação referente ao sector, em forma de “clipping”.

## VII – Actividades para 2011 – Quadros Síntese

### Gabinete de Informática e Tecnologias de Informação

- . Organizar e actualizar os sistemas de informação e respectivas bases de dados;
- . Organizar a informação da internet e intranet, garantindo o respectivo desenvolvimento, manutenção e actualização permanentes;
- . Executar as tarefas inerentes à função de administração de sistemas;
- . Promover a aquisição, manutenção e conservação dos equipamentos informáticos;
- . Garantir a manutenção de um cadastro actualizado dos equipamentos informáticos;
- . Garantir a funcionalidade, a eficácia e a segurança das aplicações informáticas e das infra-estruturas das redes de comunicação de dados;
- . Prestar apoio técnico às entidades associadas.

## VII – Actividades para 2011

### Equipa de Relações Institucionais, Estudos e Prospectiva

A Equipa de Relações Institucionais, Estudos e Prospectiva tem por missão garantir o apoio técnico às actividades de cooperação institucional, realizar estudos e análises prospectivas e assegurar a credenciação de cooperativas:

- Criação de uma base de dados do sector da Economia Social. Para o efeito propõe-se fazer o seu levantamento, faseado, com a colaboração das estruturas representativas do sector;

Esta base de dados é fundamental para que se possa realizar a publicação do “Anuário da Economia Social”, bem como a sua articulação com o Observatório da Economia Social a desenvolver em parceria com a Academia;

- Reorganização e modernização dos ficheiros cooperativos do INSCOOP e organização dos respeitantes às restantes componentes do sector de economia social, em conjunto com Gabinete de Informática;
- Criação da “Cooperativa na hora” e preparação de medidas de modernização administrativa destinadas a fazer diminuir o fluxo de papel entre entidades de Economia Social e entidades públicas;
- Credenciação das cooperativas, em obediência ao disposto na legislação cooperativa, nomeadamente para acesso ao PADES. A credenciação poderá ser requerida pelas cooperativas ou automaticamente conferida às que cumpriram o envio à CASES dos elementos obrigatórios nos termos do Código Cooperativo;
- Lançamento do processo de credenciação online;
- Apoio à realização de estudos nacionais e internacionais em matéria de Economia Social;

## VII – Actividades para 2011

### Equipa de Relações Institucionais, Estudos e Prospectiva

- Promoção da realização de um “Estudo de Impacto Socioeconómico da acção das organizações de Economia Social em Portugal (2005/2010);
- Apoio à edição das publicações: “Cadernos de Economia Social” e “ As 100 Maiores Empresas Cooperativas” e o “Anuário da Economia Social” (de responsabilidade da Equipa de Gestão de Programas de Apoio à Economia Social);
- Apoio ao funcionamento de redes de investigadores em economia social, em particular, no âmbito dos Institutos Politécnicos e Universidades (promover a interacção entre as entidades parceiras e a Academia);
- Apoio à realização de cursos (licenciaturas, pós-graduações, mestrados e doutoramentos) e de acções de formação e informação para divulgação dos princípios e valores de economia social, em escolas, autarquias, organizações de economia social;
- Apoio técnico ao Secretariado Executivo do Conselho Nacional para a Economia Social;
- Preparação de protocolos e acordos de cooperação, bem como promoção da criação de parcerias entre organizações de Economia Social;
- Preparação do 1º Congresso Internacional de Economia Social e Solidária, a realizar em 2011;
- Promover Congressos, Conferências e Seminários em conjunto com as entidades parceiras no sentido da divulgação da Economia Social e dos seus actores;
- Promoção do reconhecimento legal da Economia Social;
- Elaboração de um dossier fiscal para apoio às entidades associadas;

## VII – Actividades para 2011

### Equipa de Relações Institucionais, Estudos e Prospectiva

- Elaboração de proposta para a criação do “Prémio António Sérgio – Inovação em Economia Social”;
- Dar a conhecer a CASES na ACI, OIT, Comissão Europeia e grupos de pressão em Bruxelas;
- Participação em Congressos, Conferências e Seminários Internacionais;
- Participação nas reuniões da ESMED, Rede Euro Mediterrânea de Economia Social.
- Contactos com países lusófonos em matérias de desenvolvimento da economia social (Apoio á participação da CASES na OCPLP; execução do acordo de cooperação com Timor Leste e outras iniciativas na área da Economia Social).
- Utilização do sitio de internet da CASES bem como outras redes sociais para a promoção de boas praticas e divulgação de “casos de sucesso” na área da Economia Social;
- Publicação de uma carta Ética da Economia Social a desenhar com os parceiros;
- Incentivar a criação de redes regionais de economia social e solidária a desenvolver com os parceiros;
- Acções de sensibilização dos decisores políticos relativamente as preocupações das entidades parceiras;
- Acções de divulgação da Economia Social em articulação com o Ministério da Educação.
- Preparação do Ano Internacional das Cooperativas - AIC 2012.

## VII – Actividades para 2011

### Equipa de Gestão dos Programas de Apoio à Economia Social

À Equipa de Gestão dos Programas de Apoio à Economia Social compete promover e apoiar tecnicamente programas e projectos para o sector da economia social, de incentivo ao empreendedorismo social e criação de instrumentos de recolha e tratamento de informação estatística do sector:

#### **Linha de crédito:**

A Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2010, de 4 de Fevereiro, aprovou o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES), com o objectivo de permitir o acesso às entidades que integram o sector cooperativo e social – IPSS, mutualidades, misericórdias, cooperativas, associações de desenvolvimento local e outras entidades da economia social – a programas específicos de desenvolvimento das suas actividades.

No âmbito do PADES está prevista a criação de uma linha de crédito bonificado no valor de 12,5 milhões de Euros, específica para as entidades atrás referidas, com os seguintes objectivos:

- Investimento no reforço da actividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção;
- Modernização dos serviços prestados às comunidades;
- Modernização da gestão e reforço de tesouraria;
- Reforço do fundo de maneio necessário ao desenvolvimento da sua actividade;
- Liquidação de dívidas junto de instituições de crédito ou de fornecedores.



## VII – Actividades para 2011

### Equipa de Gestão dos Programas de Apoio à Economia Social

A Resolução determina ainda que a gestão desta linha de crédito compete à Cooperativa António Sérgio para a Economia Social.

A implementação deste instrumento de apoio ao sector da Economia Social passa pelas seguintes actividades:

- Preparação e análise dos instrumentos legislativos.
- Elaboração de protocolos com instituições de crédito.
- Criação dos instrumentos necessários: formulários de candidatura, manual de procedimentos, brochuras informativas.
- Recepção de candidaturas.
- Análise prévia das candidaturas.
- Tramitação com instituições financeiras.
- Criação de modelos de monitorização.
- Produção estatística.

#### **Apoio ao Empreendedor no sector da Economia Social:**

Criação de instrumentos de apoio ao empreendedorismo social tendo em vista a introdução de boas práticas relacionadas com a inovação e competitividade, melhorando as condições de sustentabilidade e expansão das organizações da Economia Social, em partilha da Equipa de Gestão do Programa Nacional de Microcrédito.

## VII – Actividades para 2011

### Equipa de Gestão dos Programas de Apoio à Economia Social

A prossecução deste objectivo passa pela participação na gestão das medidas previstas nos pontos 9) e 10) da Resolução do CM nº16/2010, de 4 de Fevereiro:

- Implementação de um “programa de formação profissional de apoio à gestão e à modernização das entidades do sector social com os seguintes objectivos:

- a) Reforçar a qualificação dos seus dirigentes, dos seus quadros e dos restantes trabalhadores;

- b) Promover a melhoria dos seus procedimentos de gestão e de administração;”

- Implementação de um “programa de apoio à qualificação das entidades do sector social para melhorar a qualidade das suas actividades e o desenvolvimento de sistemas de certificação de qualidade, de modernização tecnológica e de gestão.”

- Criação de outros instrumentos em parceria com as organizações de Economia Social em particular tendo em vista promover:

- Criação de Gabinetes de Apoio à Economia Social (apoio na planificação, estudo de viabilidade, jurídico, informático, fiscal etc.), nomeadamente através da implementação de uma Incubadora Social, cujo projecto-piloto será testado em Lisboa, em estreita colaboração com a C.M.L.;

- Apoio técnico a projectos de cooperação, de gestão, tecnologias de informação, internacionalização e outros;

## VII – Actividades para 2011

### Equipa de Gestão dos Programas de Apoio à Economia Social

- Assistência técnica na vertente de financiamento;
- Desenvolvimento de instrumentos de apoio on-line;
- Divulgação de informação sobre ajudas e programas para empreendedores da economia social, com especial incidência nos grupos com maior dificuldade de acesso a essa informação;
- Captação de novos empreendedores da Economia Social;
- Divulgação de boas práticas e projectos inovadores;
- Criação de uma Bolsa de Ideias e Negócios (com vista à redução do impacto do risco, revelar as iniciativas com maior potencial de crescimento e aproveitar as sinergias existentes);
- Criação de um Centro de Recursos (visando desenvolver acções de sensibilização, informação e divulgação dos processos e procedimentos administrativos de apoio à criação de projectos de empreendedorismo e de Economia Social e Solidária, e em ultima análise a agilização processual, aumento da eficácia e eficiência da divulgação e disseminação das iniciativas);
- Integração como membro fundador da Rede Nacional de Empreendedorismo (promover a participação da CASES na Rede – com a criação de uma Comunidade de Práticas. Pretende-se a sistematização e coordenação da informação, permitindo ainda a aferição dos resultados e a identificação de melhorias ao nível das iniciativas, através da reflexão e análise dos critérios e indicadores que melhor evidenciem o impacto e os resultados obtidos nos projectos e iniciativas de Economia Social e Solidária;

## VII – Actividades para 2011

### Equipa de Gestão dos Programas de Apoio à Economia Social

- Mentoria e Espaços de Experimentação de projectos e iniciativas de empreendedorismo social e/ou inclusivo ou de integração, podendo ser incorporado em projectos de formação e capacitação de dirigentes e quadros de organizações de Economia Social e Solidária, ou mesmo pela integração em estágios nas estruturas de Economia Social e Solidária já existentes;
- Desenvolver Oficina de Ideias em parceria com as entidades (Primeiros Temas: Cooperar para Desenvolver; Promover uma cultura social e solidária; a Formação no QREN, a Formação na Economia Social, Qualificar para Crescer)

#### **Promoção da Igualdade de Género e Cidadania:**

O III Plano Nacional para a Igualdade Cidadania e Género (Resolução do Conselho de Ministros nº 82/2007, de 22 de Junho) na parte II- Áreas estratégicas de Intervenção, 2.2 Independência Económica, refere que “ a Estratégia de Lisboa recomenda medidas para melhorar a empregabilidade e o aumento do emprego das mulheres, o apoio ao seu empreendedorismo e a eliminação das desigualdades salariais, como elementos essenciais de uma independência económica que conduza ao exercício de uma cidadania livre e autónoma.

Nos programas dos últimos Governos Constitucionais, nas Grandes Opções do Plano, bem como no QREN 2007-2013, “assume-se o compromisso de promover a igualdade entre mulheres e homens no emprego, nomeadamente, junto das entidades empregadoras e dos desempregados e desempregadas, desenvolvendo políticas não discriminatórias.”

## VII – Actividades para 2011

### Equipa de Gestão dos Programas de Apoio à Economia Social

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março, aprovou os princípios do bom governo das empresas do sector empresarial do Estado e veio criar incentivos para a adopção de Planos para a Igualdade, devendo estas práticas de responsabilidade social, constituir-se como modelos para todos os outros sectores do mercado de trabalho.

Entre os objectivos a prosseguir, destaca-se: Promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres no mercado de trabalho, que na sua **Medida K** aponta: “**Promover a responsabilidade social das empresas do sector privado através da divulgação dos mecanismos para a implementação de Planos para a Igualdade.**”

Neste sentido propõe-se:

- Reforçar as relações com a CIG (com quem temos protocolo de cooperação);
- Criar um grupo de trabalho em questões de igualdade de género e cidadania;
- Elaborar o **Plano para a Igualdade;**
- Elaborar o **Manual de Perfis Formativos e Referenciais de Formação.**

#### **PRODESCOOP :**

Realizar o balanço do PRODESCOOP, enquadrado no âmbito do 3º Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), perspectivado como um instrumento estrutural das políticas de emprego e de fomento ao cooperativismo, sendo implementado pelo INSCOOP e pelo IEFP.

## VII – Actividades para 2011

### Equipa de Gestão dos Programas de Apoio à Economia Social

#### **Central de Balanços do Sector Cooperativo:**

- Actividade de natureza técnica relacionada com o tratamento da informação, para disponibilização às organizações cooperativas e para suporte a estudos sobre o sector;
- Produção da estrutura do balanço, da estrutura de custos e de indicadores económico-financeiros das cooperativas;
- Análise do alargamento desta funcionalidade a todas as organizações da economia social.

#### **Observatório da Economia Social:**

O Observatório da Economia Social deve ser visto como um centro permanente de estudo, análise e monitorização do sector da economia social, preferencialmente em parceria com entidades vocacionadas para o estudo e investigação nesta área.

Pretende-se facilitar o acesso a informação actualizada, fazendo a recolha e o tratamento de dados para apoiar as pessoas empreendedoras e as organizações da Economia Social.

- Desenvolver o processo de criação do Observatório em parceria com o CIRIEC-Portugal.
- Elaborar informação estatística anual sobre o sector cooperativo.
- Iniciar a recolha de informação sobre as demais organizações da Economia Social para posterior tratamento estatístico.

## VII – Actividades para 2011

### Equipa de Gestão dos Programas de Apoio à Economia Social

#### **Conta Satélite da Economia Social:**

A Conta Satélite da Economia Social (CSES) consiste num sistema de informação integrada, que tem como objectivo principal apresentar as actividades e produtos relacionados, directa ou indirectamente, com a Economia Social.

**A Conta Satélite** permite mostrar de forma detalhada, a parte que, nas contas Nacionais, corresponde à Economia Social.

Actividades a desenvolver:

- Continuar os contactos com o INE.
- Preparar instrumento analítico.
- Definir indicadores.

**Edição das publicações: “Cadernos de Economia Social”, “100 Maiores Empresas Cooperativas” e “Anuário da Economia Social”** (em partilha com a Equipa de Relações Institucionais, Estudos e Prospectiva e o Gabinete de Apoio, Comunicação e Imagem).

## VII – Actividades para 2011

### Equipa de Gestão do Programa Nacional de Microcrédito

A Equipa de Gestão do Programa Nacional de Microcrédito tem como missão promover as iniciativas necessárias para a coordenação e acompanhamento do Programa Nacional de Microcrédito, em articulação com o IEFP, o IAPMEI e a DGTF.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2010, de 4 de Fevereiro, lançou o Programa Nacional de Microcrédito, no âmbito do PADES, no montante global de 15 milhões de euros, destinado a fomentar a criação de emprego e o empreendedorismo entre as populações com maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho.

A CASES, dando continuidade ao estabelecido naquela Resolução, desenvolveu um projecto visando criar as condições para, de forma estruturada, promover a concretização do Programa Nacional de Microcrédito.

Esse projecto, oportunamente apresentado para análise e discussão ao IEFP e ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, propõe a estruturação de uma Rede de Intervenção Local, que será a plataforma a partir da qual será executado um Plano de Apoio ao Auto-Emprego, cuja característica fundamental será a sua auto-sustentabilidade.

Esse projecto, explicitado no “Documento de Trabalho – confidencial”, de 20 de Setembro, (em Anexo I) parte do pressuposto de que o Programa Nacional de Microcrédito, para que possa ter sucesso, deve basear-se em três conceitos:

- *Responsabilização* directa de todos os intervenientes, em particular dos microempreendedores.
- *Proximidade* no apoio directo e permanente no local aos microempreendedores.
- *Auto-sustentabilidade* dos micro-negócios a apoiar e da Rede de Intervenção Local.



## Equipa de Gestão do Programa Nacional de Microcrédito

Entretanto, circunstâncias de natureza diversa, nomeadamente as decorrentes de constrangimentos à negociação de uma nova linha de crédito para suportar o lançamento do Plano de Apoio ao Auto-Emprego, não permitiram avançar com a sua concretização.

Neste contexto, tendo presente a necessidade de activar medidas visando apoiar a criação de emprego, a CASES e o IEFP prepararam uma "Proposta Conjunta" (em Anexo II) no sentido de aproveitar os instrumentos legais e financeiros já existentes e, dessa forma, permitir o arranque de actividades enquadradas no âmbito da Portaria nº 985/2009, de 4 de Setembro, e da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2010, de 4 de Fevereiro.

Assim, em resultado dos trabalhos produzidos e dos acordos estabelecidos, a CASES irá dar continuidade a esses projectos, começando, face às circunstâncias, pela aplicação do estabelecido na Proposta Conjunta IEFP/CASES.

Do conjunto de responsabilidades daí resultantes para a CASES, decorre a execução de tarefas de que se identificam como relevantes:

1. Preparar, em conjugação com o IEFP, a forma de lançar e concretizar o estabelecido na Proposta Conjunta;
2. Elaborar plano de formação para os tutores do negócio e acções de sensibilização e formação para os interlocutores designados pelas entidades credenciadas, no sentido de os capacitar para intervir de forma adequada e eficaz na relação com os potenciais microempresendedores;
3. Elaborar plano de intervenção, coordenar e acompanhar, em conjunto com o IEFP, o apoio às entidades credenciadas para concretização dos projectos no terreno;
4. Preparar em conjunto com o IEFP, o modelo de recepção e validação preliminar do reporte periódico da actividade das entidades;

## Equipa de Gestão do Programa Nacional de Microcrédito

5. Concertar com o IEFPP uma estratégia de informação e publicitação do Plano Nacional de Microcrédito/Plano de Apoio ao Auto Emprego que envolva as entidades credenciadas, de forma a reforçar a eficácia de sua acção na promoção do empreendedorismo;
6. Definir e desenvolver a estratégia de comunicação, criar os respectivos materiais e preparar e realizar acções de divulgação do Plano Nacional de Microcrédito/Plano de Apoio ao Auto Emprego;
7. Preparar o dossier de negócio, tanto em base de papel como em base digital, como instrumentos fundamentais de facilitação de acesso à linha de crédito;
8. Implantar o modelo operacional que permita a gestão centralizada dos contactos realizados pelos tutores do negócio;
9. Preparar e distribuir folhetos que integram resposta com porte pago de promoção do microcrédito;
10. Implantar, na CASES, uma linha de telefone nacional de apoio ao microcrédito;
11. Criar e desenvolver um site com toda a informação sobre o Plano Nacional de Microcrédito/ Plano de Apoio ao Auto Emprego;
12. Adequar os procedimentos informáticos de forma a garantir o acesso ao sistema de informação do microcrédito dos tutores de negócio;
13. Escolher uma zona piloto para aplicação do Plano Nacional de Microcrédito/ Plano de Apoio ao Auto Emprego, com o objectivo de estudar a operacionalidade do modelo e obter indicadores estatísticos que permitam avaliar o seu desempenho;
14. Concertar com os bancos aderentes à linha de crédito do IEFPP, as diligências para as necessárias adaptações nesse protocolo de forma a garantir a aplicabilidade das condições estabelecidas na Proposta Conjunta.

## VII – Actividades para 2011

### Departamento Financeiro, de Organização e Recursos Humanos

Ao Departamento de Financeiro, de Organização e Recursos Humanos compete promover a modernização organizacional da CASES, integrando a experiência e o legado organizacional do ex-INSCOOP, tendo em vista:

- Melhorar a eficiência dos procedimentos administrativos, em particular, na área da sua desmaterialização, através do lançamento e optimização de um Sistema de Gestão Documental;
- Garantir a execução dos procedimentos de contratação pública (em partilha com o Gabinete Jurídico e de Auditoria) destinados à aquisição de bens e serviços;
- A gestão financeira e patrimonial da CASES, através do cumprimento das obrigações legais e regulamentares, promovendo um adequado controlo orçamental;
- Promover a qualificação dos serviços prestados através da concepção e operacionalização de instrumentos promotores da melhoria da comunicação e da capacidade de resposta do Departamento, ao nível interno e externo.
- Aumentar a eficácia e eficiência dos recursos humanos da CASES através da sua adequada gestão, promovendo uma política de formação e de avaliação de desempenho e a melhoria das condições de trabalho dos funcionários e da organização (em partilha com o Gabinete de Apoio aos Órgãos Sociais).

## VII – Actividades para 2011

### Casa António Sérgio

A Casa António Sérgio tem por missão organizar e manter actualizada a biblioteca sobre temas da economia social e realizar actividades de dinamização cultural:

#### Área da documentação/informação:

- Dar continuidade ao tratamento documental e à informatização de monografias, publicações periódicas e material não livro existentes na Biblioteca.
- Continuação do tratamento documental e da informatização dos analíticos das publicações do ex-INSCOOP, assim como dos recortes de imprensa nacionais e estrangeiros sobre Economia Social/Cooperativismo.
- Continuação da informatização do acervo da Biblioteca António Sérgio.
- Reprodução digital das anotações a lápis feitas por António Sérgio nas suas obras.
- Restauro de algumas obras raras existentes na BAS.
- Disponibilização da Base de Dados Bibliográficos de Economia Social/ Cooperativismo no sítio da **Cooperativa António Sérgio para a Economia Social**.
- Apoio a investigadores das áreas da Economia Social e da obra e pensamento de António Sérgio.
- Cooperação com a Biblioteca Nacional de Portugal na *PORBASE – Base Nacional de Dados Bibliográfico*.
- Participação no grupo de trabalho Projecto REDTESS - Rede de Cooperação e Conhecimento na Área do Trabalho, Emprego e Solidariedade Social, no portal do MTSS.

## VII – Actividades para 2011

### Casa António Sérgio

- Digitalização dos audiovisuais (fotografias, vídeos, diapositivos e filmes) do Cooperativismo;
- Divulgação da obra de António Sérgio. (Arquivo digital. Ex.: Arquivo Humberto Delgado e outras iniciativas culturais);

- **Agenda para a Casa António Sérgio:**

- Realização de reuniões;
- Dinamização cultural;
- Promoção de debates e iniciativas, em parceria com entidades do sector cooperativo e social (Rede Portuguesa de Formação para o Terceiro Sector, especialistas e académicos estudiosos do sector);

- **Criação de um Centro de Estudos Multidisciplinares da Obra de António Sérgio** em colaboração com as Universidades e outras instituições ligadas à investigação;

- **Requalificação da Casa António Sérgio:**

Promover a elaboração de um projecto de requalificação da **Casa António Sérgio** mantendo-a ao serviço do desenvolvimento do cooperativismo, e da Economia Social, honrando a ideia inaugural que presidiu à sua criação no âmbito dos objectivos prosseguidos pela CASES. O programa em apreço, além de integrar a elaboração de um projecto de obras físicas de requalificação da **Casa António Sérgio**, deverá integrar uma componente de revitalização da sua actividade ao serviço da comunidade e das organizações da economia social, de estudiosos e do público em geral através da criação de dispositivos que permitam a disponibilização do espólio documental de Sérgio, na parte de que é depositária, além da promoção de eventos e actividades de animação sócio cultural.

## VII – Actividades para 2011

### Gabinete de Apoio, Comunicação e Imagem

Ao Gabinete de Apoio, Comunicação e Imagem compete organizar os serviços de apoio aos órgãos sociais, apoiar a gestão dos recursos humanos, gerir e promover a comunicação e a imagem institucionais:

#### Gabinete de Apoio:

- . Apoio técnico e administrativo aos órgãos (Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Direcção);
- . Secretariado da Direcção;
- . Apoio administrativo ao Secretário Executivo do CNES
- . Apoio à gestão dos Recursos Humanos;

#### Gabinete de Comunicação e Imagem:

- . Criação de um plano de comunicação para promoção da imagem da CASES, bem como de todo o sector da Economia Social;
- . Criação de uma Marca de Economia Social (uma espécie de certificação);
- . Gestão da imagem institucional:
  - Site;
  - Newsletter;
  - Clipping (a disponibilizar aos parceiros com carácter regular);
  - Portal (a desenvolver conjuntamente com os parceiros);
  - Eventos;
  - Publicações (em partilha com a Equipa de Gestão de Programas de Apoio à Economia Social):
    - “Cadernos de Economia Social” - (4) em parceria com o Montepio e o Jornal “Expresso” de forma a massificar a informação sobre esta área;
    - “As 100 Maiores Empresas Cooperativas”;
    - “Anuário da Economia Social”.

## VII – Actividades para 2011

### **Gabinete Jurídico, Auditoria e Qualidade**

Ao Gabinete Jurídico, Auditoria e Qualidade compete prestar apoio jurídico e desenvolver o sistema de controlo interno e de qualidade:

- Serviços Jurídicos – disponibilizando o apoio permanente a todos os parceiros da CASES;
- Serviços de Auditoria;
- Sistemas de Qualidade (internos e para o sector da Economia Social);
- Organizacional;
- Responsabilidade Social.

### **Gabinete de Informática e Tecnologias de Informação**

O Gabinete de Informática e Tecnologias de Informação tem por missão gerir o sistema informático e apoiar os utilizadores no uso corrente das tecnologias de comunicação e informação:

- Sistemas de Informação
- Informática

# Orçamento para 2011



## VIII - Enquadramento

A presente proposta de orçamento da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) foi elaborada cerca de seis (6) meses após a aprovação do Orçamento para 2010, sendo que a presente situação era expectável aquando da elaboração do mesmo.

Por outro lado não se podem afastar as circunstâncias de se tratar de um processo de criação de uma nova organização, que sucedeu ao INSCOOP, não se encontrando concluído em plenitude o processo de extinção do mesmo. Na verdade é legalmente necessário apresentar a conta de gerência referente ao exercício de 2010 atento o facto de o ex-INSCOOP ter sido inscrito no OE de 2010, através do qual foi possível dotá-lo de recursos financeiros no decurso do período de criação dos instrumentos legais que vieram a enquadrar a actividade da CASES.

Acresce que o processo de transferência dos saldos dos montantes afectos ao orçamento de funcionamento do INSCOOP, IP, inscritas no Orçamento de Estado para 2010, para a CASES, conforme a previsão do art.º 50 da Lei 3-B/2010 do OE, e a subsequente inscrição no Orçamento desta Cooperativa, só poderia ser desencadeado, com rigor e no cumprimento da legislação, após a entrada em vigor do OE de 2010, o que foi feito, não se encontrando, no entanto, por razões administrativas que não são de responsabilidade da CASES, à data da preparação da presente proposta de orçamento de 2011, ainda integralmente concluído.

## VIII - Enquadramento

Por esta razão não foi levada a receitas uma verba, no montante de € 78 176,47, no âmbito do saldo afecto ao orçamento de funcionamento do INSCOOP, IP, em virtude de não ser possível assegurar a data da sua transferência para a CASES e de carecer, para a determinação do seu montante exacto, do encerramento da conta de gerência do INSCOOP de 2010.

A presente proposta de orçamento é a primeira que se apresenta após a conclusão do processo de constituição formal da CASES com financiamento assegurado com verbas que resultam, conforme previsto no nº 2 do art.º 14º do Decreto-Lei nº 282/2009, de 7 de Outubro e no Estatutos da CASES, de transferências do *Orçamento da Segurança Social ou do orçamento do IEFP, IP ou do orçamento de outro organismo sob sua tutela*, sendo que, por decisão do Governo, no que concerne ao ano de 2011, à semelhança do ano anterior, serão asseguradas através de transferências do orçamento do IEFP, IP.

## IX – Orçamento de 2011

	Orçamento 2011			Orçamento 2010	
	Valor Mensal	Valor Anual	%	Valor Anual	%
Capital Social		302.000 €		302.000 €	
<b>A) Receitas Previstas:</b>					
Saldos a transitar INSCOOP - OE		0 €	0,00	840.271 €	24,12
Saldos a transitar (OE+CASES) de 2010		1.421.445 €	35,27	0 €	0,00
Orçamento do OE		0 €	0,00	340.801 €	9,78
Transferência IEFP		2.000.000 €	49,63	2.000.000 €	57,41
Financiamento Linha Crédito (PADES)		593.750 €	14,73	296.875 €	8,52
Outras Receitas		10.000 €	0,25	3.070 €	0,09
Juros de Aplicações		5.000 €	0,12	2.934 €	0,08
<b>Total de Rendimentos e Ganhos Previstos</b>		<b>4.030.195 €</b>	<b>100,00</b>	<b>3.483.951 €</b>	<b>100,00</b>
<b>B) Custos Previstos:</b>					
Custos de Estrutura:					
<b>C1 Custos com Pessoal:</b>					
. Remunerações	61.444 €	737.322 €	18,29	758.138,68 €	27,76
. Encargos s/ Remunerações	11.401 €	136.817 €	3,39	119.589,40 €	3,43
<b>Subtotal</b>		<b>874.139 €</b>	<b>21,69</b>	<b>877.728,08 €</b>	<b>25,19</b>
<b>C2 Fornecimentos e Serviços de Terceiros:</b>					
. Instalações	6.333 €	76.000 €	1,89	214.208,97 €	6,15
. Comunicações	2.560 €	30.720 €	0,76	36.674,00 €	1,05
. Deslocações e Estadas (Portugal / Estrangeiro)	3.850 €	46.200 €	1,15	40.020,00 €	1,15
. Despesas com Viaturas	1.725 €	20.700 €	0,51	30.374,00 €	0,87
. Despesas Correntes	933 €	11.200 €	0,28	12.420,48 €	0,36
. Serviços Jurídicos	825 €	9.900 €	0,25	8.000,00 €	0,23
. Serviços Financeiros	863 €	10.350 €	0,26	4.999,95 €	0,14
. Serviços Especializados	4.167 €	50.000 €	1,24	47.226,00 €	1,36
. Outros para despesas não previstas	2.750 €	33.000 €	0,82	59.447,00 €	1,71
. Gastos Depreciação e de Amortizações		23.000 €	0,57	24.443,07 €	0,70
<b>Subtotal</b>		<b>311.070 €</b>	<b>7,72</b>	<b>477.813,47 €</b>	<b>13,71</b>
<b>Total de Custos e Perdas de Estrutura (C1+C2)</b>	<b>96.851 €</b>	<b>1.185.209 €</b>	<b>29,41</b>	<b>1.355.542 €</b>	<b>38,91</b>
<b>C3 Custos com Projectos:</b>					
<b>1. ERIEP (Relações Institucionais, Estudos e Prospectiva )</b>					
. Grupos Trabalho, Estudos e Projectos de Cooperação	4.167 €	50.000 €	1,24	20.000,00 €	0,57
. Seminários (Internacionais+Nacionais)	3.333 €	40.000 €	0,99	30.000,00 €	0,86
. OCPLP (Complicação no Plano de Actividades)	3.000 €	36.000 €	0,89	30.000,00 €	0,86
. Dossier Fiscal	1.667 €	20.000 €	0,50	0,00 €	0,00
. Premio António Sérgio	833 €	10.000 €	0,25	0,00 €	0,00
. Ano Internacional das Cooperativas - 2012	625 €	7.500 €	0,19	0,00 €	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>163.500 €</b>	<b>4,06</b>	<b>80.000,00 €</b>	<b>2,30</b>
<b>2. EGPAES (Gestão de Programas de Apoio à Economia Social)</b>					
Programa Apoio Desenvolvimento Economia Social					
. Observatório + Conta Satélite + Central Balanços	8.333 €	100.000 €	2,48	0,00 €	0,00
. Linha Crédito (PADES)	49.479 €	593.750 €	14,73	296.875,00 €	8,52
. Plano de Formação (POPH)	8.820 €	105.841 €	2,63	93.000,00 €	2,67
. Apoio Projectos de Economia Social	14.167 €	170.000 €	4,22	167.044,53 €	4,79
. Sessões Esclarecimento Regionais	4.167 €	50.000 €	1,24	35.000,00 €	1,00
. Estudos e Grupos de Trabalho	3.333 €	40.000 €	0,99	30.000,00 €	0,86
<b>Subtotal</b>		<b>1.059.591 €</b>	<b>26,29</b>	<b>621.919,53 €</b>	<b>17,85</b>
<b>3. EGPNM (Gestão Programa Nacional Microcrédito)</b>					
. Projectos de Desenvolvimento e Comunicação	20.833 €	250.000 €	6,20	150.000,00 €	4,31
. Consultadoria	2.500 €	30.000 €	0,74	42.000,00 €	1,21
<b>Subtotal</b>		<b>280.000 €</b>	<b>6,95</b>	<b>192.000,00 €</b>	<b>5,51</b>
<b>4. CAS (Casa António Sérgio)</b>					
. Requalificação de Espaços	2.500 €	30.000 €	0,74	15.000,00 €	0,43
. Dinamização Cultural	2.500 €	30.000 €	0,74	0,00 €	0,00
. Digitalização / Recuperação Obras da Biblioteca	2.500 €	30.000 €	0,74	12.358,00 €	0,35
<b>Subtotal</b>		<b>90.000 €</b>	<b>2,23</b>	<b>27.358,00 €</b>	<b>0,79</b>
<b>5. CNES (Conselho Nacional para a Economia Social)</b>					
. Funcionamento, Estudos e Grupos de Trabalho	4.167 €	50.000 €	1,24	10.000,00 €	0,29
<b>Subtotal</b>		<b>50.000 €</b>	<b>1,24</b>	<b>10.000,00 €</b>	<b>0,29</b>
<b>C4 Comunicação e Imagem Institucional (Portal, Site e Outros)</b>	8.333 €	100.000 €	2,48	50.000,00 €	1,44
<b>Subtotal</b>		<b>100.000 €</b>	<b>2,48</b>	<b>50.000,00 €</b>	<b>1,44</b>
<b>Total de Custos com Projectos e Comunicação (C3 + C4)</b>	<b>145.258 €</b>	<b>1.743.091 €</b>	<b>43,25</b>	<b>981.278 €</b>	<b>28,17</b>
<b>C5 Investimento</b>	2.500 €	30.000 €	0,74	63.489,20 €	1,82
<b>Total de Custos e Perdas (C1 + C2 + C3 + C4 + C5)</b>	<b>269.057 €</b>	<b>2.958.300 €</b>	<b>73,40</b>	<b>2.400.308 €</b>	<b>68,90</b>
<b>Margem Bruta (A - B)</b>		<b>1.071.895 €</b>		<b>1.083.643 €</b>	